



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 142

Abre Crédito Adicional Suplementar
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e
considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de
dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde,
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e
trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento
vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.13754282.003 - Ação Assistencial Imediata e Pre-
ventiva
19/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 130.000,00

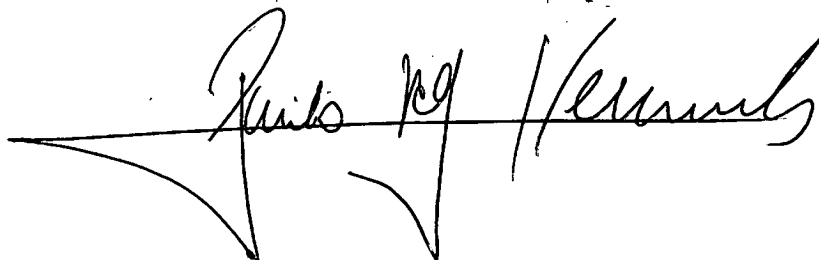
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do
orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.13754282.005 - Manutenção dos Postos de Saúde
028/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 130.000,00

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



AMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AMARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/10/95
DE N.º 6226
AMARAMA 18/10/95

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO